



---

## **Cadastro**

**Razão Social:** Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli - ME

**Nome Fantasia:** Bio Infinity Tecnologia Hospitalar

**CNPJ:** 23.586.413/0001-03

**Insc. Estadual:** 140.203.604.118

**End.:** Rua Bairi, 217 – Alto da Lapa – São Paulo - SP

**CEP:** 05059-000

**Tel.:** (11) 3647-9575

**Contato Vendedor:** Claudia

**E-mail:** [comercial@bioinfinity.com.br](mailto:comercial@bioinfinity.com.br)

**Responsável Técnico:** Rodrigo Bernardino de Souza CRF-SP: 16.151

### **Fornecedores**

- Philips
- GE

### **Clientes**

- Unimed Sorocaba  
Contato: Thales – (15) 3229-3028
- Prevent Senior  
Contato: Sidnei – (11) 4085-2230
- Rede Dor  
Contato: Rafael – (11) 5018-4069
- Cruz Azul  
Contato: Cleide – (11) 3348-4015
- Sírio Libanês  
Contato: Gilmar – (11) 3544-9427

---

Rua Bairi N°217 – Alto daLapa – São Paulo SP  
Tel: 3647-9575



---

## Dados Bancários

- Banco: Itaú  
Agência: 0191  
Conta Corrente: 41518-1  
CNPJ: 23.586.413/0001-03  
Bio Infinity Tecnologia Hospitalar

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.586.413/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>		
LOGRADOURO <b>R BAIRI</b>	NÚMERO <b>217</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>05.059-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DA LAPA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(11) 4324-7877 / (11) 9238-6954</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCELO@HEURO.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/09/2016** às **14:59:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI - ME**

C.N.P.J. nº 23.586.413/0001-03

Nire nº 35.601.193.091

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito, as partes, a saber:

- 1) Sra. **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 17.917.858 – SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 140.807.178-90, residente e domiciliada á Rua Domingues rodrigues 541 lapa são Paulo cep 055075-000

O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI - ME**, situada e estabelecida á Rua Bairi nº 217 – Lapa – CEP: 05059-000 – São Paulo - SP, devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.601.193.091, em sessão de despacho do dia 03/11/2015, resolvem de comum acordo alterar aquele instrumento de acordo com as seguintes cláusulas:

- A) A titular Sra. **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, já qualificado no preâmbulo, cede e transfere por venda suas 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) á **Sr. ANTÔNIO GERALDO AIRES**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 31/08/1965, portador da cédula de identidade RG nº 15.715.132-3 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 044.813.528-09, residente e domiciliado na Rua Tucuma nº 132 – Apto 51 – Pompeia – CEP: 05021-010 – São Paulo - SP.
- B) O capital social permanecerá inalterado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL R\$
<b>ANTONIO GERALDO AIRES</b>	200.000	100	R\$ 200.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

*A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizada. (cfe. Art 980-A e seus parágrafos – lei 12.441 de 11 de Julho de 2011).*

Em razão das substanciais alterações havidas, resolvem os sócios supra qualificados, promover a consolidação do mesmo, sendo aqui transcritas todas as cláusulas atualmente em vigor, as quais se submetem, ratificando-as em todos os seus termos, a saber:

Rua do Orfanato, nº.621 – Bairro Vila Prudente – São Paulo/SP – Cep: 03131-010  
Telefone: (011) 3539-7092

**BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI - ME**

C.N.P.J. nº 23.586.413/0001-03

Nire nº 35.601.193.091

**PRIMEIRA**

A denominação da sociedade será **BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI - ME**, no qual o titular somente usará em negócios sociais, ficando expressamente proibido empregá-la em operações estranhas, como aval, fianças, endossos de favor e outros (art. 997, II, CC/2.002).

**SEGUNDA**

**\*Parágrafo Primeiro:** A Sociedade terá como objetivo social: **Comércio, montagem e locação de equipamentos hospitalares, importação e exportação, serviços de reparos e consertos de equipamentos médicos e hospitalares, e intermediação de negócios.**

**\*Parágrafo Segundo:** A sede social será no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à **Rua Bairi nº 217 – Lapa – CEP: 05059-000.**

**TERCEIRA**

O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio, como segue:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b><u>ANTONIO GERALDO AIRES</u></b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

***Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2.002).***

**QUARTA**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora Sra. **ANTONIO GERALDO AIRES**, procederá á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe lucros ou perdas apurados.

A administradora Sra. **ANTONIO GERALDO AIRES**, declara sob as penas de lei, não possuir ou ter sob a sua titularidade nenhuma outra empresa de moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional que não está impedido de exercer a administração, as atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso

**Rua do Orfanato, nº.621 – Bairro Vila Prudente – São Paulo/SP – Cep: 03131-010  
Telefone: (011) 3539-7092**

a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### QUINTA

Administração da Empresa será exercida exclusivamente pela titular Sra. **ANTONIO GERALDO AIRES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### SEXTA

No caso de falecimento da titular Sra. **ANTONIO GERALDO AIRES**, a sociedade não será dissolvida, cujo negocio, poderá continuar mediante um novo contrato de admissão de novos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados.

#### SÉTIMA

Não sendo possível inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### OITAVA

Para exploração do seu ramo de atividade, a empresa poderá contratar profissionais legalmente habilitados para assumir a responsabilidade de seus produtos.

#### NONA

A prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer momento, de acordo com a vontade do titular. (art. 997,II,CC/2002)

#### DÉCIMA

Fica eleito o fórum desta Capital, para qualquer intervenção Judicial que o aludido órgão necessite.

E por estarem de pleno com o disposto no presente, assinam o referido em 03 ( Três ) vias de igual teor, juntamente com 02 ( Duas ) testemunhas presente à tudo.

151102293440-071511022934405  
**REGISTRO CIVIL**  
**AS NATURAIS DO**  
**STRITO - LAPA**  
José Azevedo Antunes, 45  
São Paulo, SP  
e: 36475600  
iodalapa.com.br  
102293440-071511022934405

# heuro

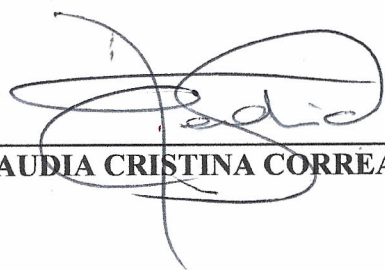
FP Consultoria

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2018

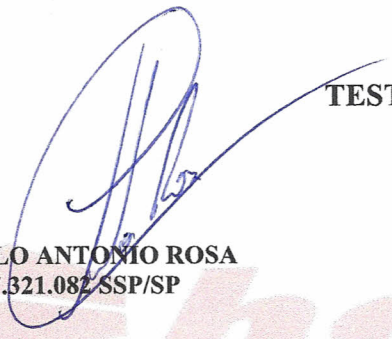
Valdi JOBS 071

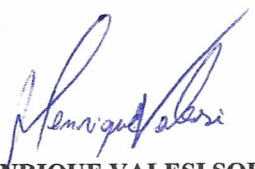
Valdi JOBS 071

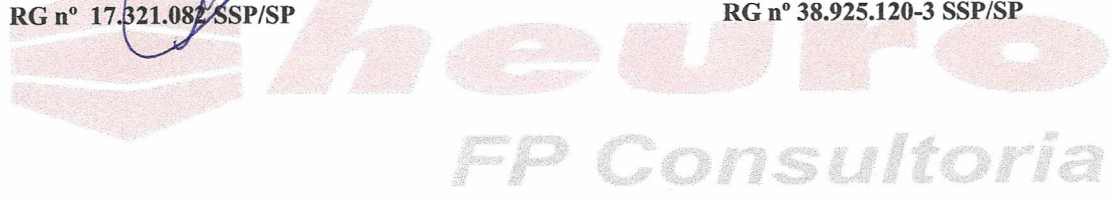
  
**ANTONIO GERALDO AIRES**

  
**CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**

### TESTEMUNHAS

  
**MARCELO ANTONIO ROSA**  
RG nº 17.321.082 SSP/SP

  
**HENRIQUE VALESI SOBREIRA**  
RG nº 38.925.120-3 SSP/SP



14<sup>o</sup> CARTÓRIO DA LAPA Registro Civil  
Praca Professor José Azevedo Antunes, 45/49 • Lapa • CEP 05072-090 • São Paulo • SP  
55-11-3647-5600 / 5836-5050  
www.cartoriodalapa.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) ANTONIO GERALDO AIRES e (1) CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR, em documento com valor econômico, datado de São Paulo, 14 de fevereiro de 2018. Em Teste da verdade. Cód. [20139739133394900157205-002321]

BRUNA FREITAS GUTIERREZ - Escrevente Autorizada (Otd 2º Total R\$ 18,50)  
Selo(s): 1 Ato:1022AA-0546385/1022AA-0546386

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Colégio Notarial do Brasil - Conselho Notarial  
BRUNA FREITAS GUTIERREZ  
MENSURENTE AUTORIZADA  
FIRMA VALOR ECONOMICO 1  
FIRMA VALOR ECONOMICO 1  
1022AA0546385 1022AA0546386

JUCESP  
09 MAR 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 122.380/18-6  
FLÁVIA R. BRITTO GONCALVES SECRETARIA GERAL



JUCESP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 15.715.132-3  
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/AGO/2012

NOME ANTONIO GERALDO AIRES

FILIAÇÃO ROBERTO AIRES

E MARIA ALICE RIBEIRO AIRES

NATURALIDADE GUARATINGUETA - SP  
DATA DE NASCIMENTO 31/AGO/1965

DOC ORIGEM OSASCO SP  
OSASCO

CC: LV.B107/FLS.169 / N.032351  
CPF 044813528/09

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8120-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTeira DE IDENTIDADE

**CIC**

NASCIMENTO 31.08.65

INSCRIÇÃO NO CPF 044 813 528 09

CONTRIBUINTE

ANTONIO GERALDO AIRES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO  
2.081.864/15-0



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

**SINGULAR**

NOME EMPRESARIAL <b>BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI - ME</b>	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

**Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,**

**O Empresário BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI - ME, estabelecido na Rua Bairi, 217, Alto da Lapa, São Paulo, São Paulo, CEP:05059-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

LOCALIDADE <b>São Paulo - SP</b>	DATA <b>28/10/2015</b>
-------------------------------------	---------------------------

### NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>ANTONIO GERALDO AIRES (Titular)</b>	ASSINATURA 
--	----------------

### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO **918.940/15-1**

FLAVIA REGINA BRATTO  
SECRETARIA GERAL

**JUCESP**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
E.R. JUCESP  
NIRE EIRELI

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO **3560119309-1**

FLAVIA REGINA BRATTO  
SECRETARIA GERAL

**JUCESP**

## TERMO DE ABERTURA

### DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 4

O presente Livro Diário Geral possui 343 folhas numeradas do nº 1 ao nº 343 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI

Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35601193091

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/11/2015

CNPJ: 23.586.413/0001-03

São Paulo, 01 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR


TITULAR

CPF:140.807.178-90


  
\_\_\_\_\_  
MARCELO ANTONIO ROSA

TC CRC: JSP150240/O-1

CPF:072.224.908-09

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: **BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI - M.E.**  
Natureza: **LIVRO DIARIO GERAL**  
NIRE: **35601193091**, por mim autenticado sob nº **370953**  
Período: **01/01/2018 a 31/12/2018**  
São Paulo, **05/02/2020** Nº ordem: **4** Qtd Folhas: **343**

  
\_\_\_\_\_  
WILIBALDO BEZERRA DOS SANTOS do  
Estado de São Paulo

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**POUPATEMPO.SÉ**

Empresa: **BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR PIRELI - ME**

CNPJ: 23.586.413/0001-03

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 1

**Balanco Patrimonial**

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
CIRCULANTE	1.714.270,93	CIRCULANTE	170.012,74
DISPONIVEL	1.140,44	OBRIGAÇÕES	170.012,74
*CAIXA	10,00	FORNECEDORES	144.986,48
CAIXA	10,00	*FORNECEDORES A PAGAR	42.094,78
*BANCOS C/ MOVIMENTO	6,25	*VEPEX COMERCIO DE PRODUTOS SAUDE LTDA	102.891,70
BANCO BRADESCO S/A	6,25	OBRIGAÇÃO TRABALHISTA	4.245,16
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.124,19	*SALÁRIO A PAGAR	921,31
BANCO SANTANDER - APLICACAO FINANCEIRA	574,19	*FGTS A RECOLHER	506,34
BANCO SANTANDER - TITULO CAPITALIZACAO	550,00	*INSS A RECOLHER	2.387,51
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.713.130,49	*CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	430,00
*CLIENTES	404.460,91	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	781,10
CLIENTES	404.460,91	*SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	581,42
*VALORES A RECEBER	1.093.575,52	*IRRF A RECOLHER	499,68
C/C DO(S) SÓCIO(S)	1.093.575,52	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.258,19
*ESTOQUES	215.094,06	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
MERCADORIAS P/ REVENDA	215.094,06	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	200.000,00
*		*CAPITAL SOCIAL	200.000,00
*		RESULTADOS ACUMULADOS	1.344.258,19
*		LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.344.258,19
*		*LUCRO DO EXERCÍCIO	663.448,68
*		*LUCROS ACUMULADOS	680.809,51
*			
*			
*			
*			
*			
*			
*			
*			
*			
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>1.714.270,93</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO:</b>	<b>1.714.270,93</b>

SEM EFEITO  
2019  
SEM EFEITO

FRCIAL  
2019  
SEM EFEITO  
IPO-SE

São Paulo, 31 de dezembro de 2018:

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.714.270,93 (um milhão, setecentos e quatorze mil, duzentos e setenta Reais e noventa e tres Centavos)

  
TITULAR  
**ANTONIO GERALDO AIRES**  
CPF: 044.813.528-09

  
CONTADOR  
**MARCELO ANTONIO ROSA**  
TC CRC: 1SP150240/O-1

isto  
contendo  
R\$. 3.107.059

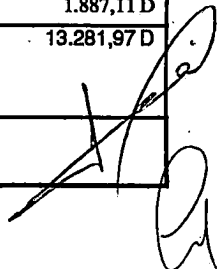
CNPJ: 23.586.413/0001-03

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstração do Resultado do Exercício

<b>Receltas Brutas</b>		
VENDA DE MERCADORIA		1.427.576,53 C
RECEITA DE SERVIÇO		130.007,45 C
	<b>Total:</b>	<b>1.557.583,98 C</b>
<b>(-) Deduções</b>		
(-) ICMS		658,46 D
(-) DEVOLUÇÃO / VENDA CANCELADA		420,00 D
	<b>Total:</b>	<b>1.078,46 D</b>
<b>= Receita Líquida</b>		<b>1.556.505,52 C</b>
<b>(-) Custos</b>		
MERCADORIA P/ REVENDA		695.186,85 D
AMOSTRAS		347,00 D
	<b>Total:</b>	<b>695.533,85 D</b>
<b>= Lucro Bruto</b>		<b>860.971,67 C</b>
<b>(-) Despesas Administrativas</b>		
SALÁRIO		14.529,92 D
13o. SALÁRIO		903,24 D
QUITAÇÃO		927,50 D
FGTS		1.459,14 D
AGUA		1.627,41 D
ENERGIA		4.167,17 D
CORREIO		20.306,54 D
INTERNET		1.353,03 D
TELEFONE		18.333,26 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL		1.889,70 D
ASSESSORIA, MANUTENCAO E DESEN.SISTEMAS		2.845,76 D
ASSESSORIA CONTÁBIL		9.243,96 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		4.128,80 D
COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTE		5.385,54 D
FRETE / CARRETO		1.372,82 D
MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO VEICULOS		1.600,00 D
ESTACIONAMENTO		115,00 D
PEDÁGIO		761,45 D
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		169,90 D
MATERIAL DE COPA		28.717,05 D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS		2.584,60 D
SEGUROS DIVERSOS		2.343,53 D
LANCHES E REFEIÇÕES		3.935,17 D
EMOLUMENTOS JUDICIÁRIOS E CARTORÁRIOS		1.006,83 D
	<b>Total:</b>	<b>129.707,32 D</b>
<b>(-) Despesas Financeiras</b>		
TARIFA BANCÁRIA		11.942,00 D
JUROS PASSIVOS		5.558,19 D
MULTAS / JUROS S IMP. ATRASADO		2.857,65 D
I.O.F.		852,31 D
	<b>Total:</b>	<b>21.210,15 D</b>
<b>(-) Despesas Tributárias</b>		
SIMPLES NACIONAL		11.394,86 D
TRIBUTO MUNICIPAL		1.887,11 D
	<b>Total:</b>	<b>13.281,97 D</b>
<b>(-) Outras Despesas Operacionais</b>		
.....		

Visto  
 Concluído  
 RG: 3.107.659



Empresa: BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI-ME

Folha: 3

CNPJ: 23.586.413/0001-03


Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstração do Resultado do Exercício

DESPESA GERAL		38.777,26 D
	Total:	38.777,26 D
<b>(+) Receltas Financeiras</b>		
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		5.823,49 C
DESCONTOS OBTIDOS		0,01 C
	Total:	5.823,50 C
<b>= Lucro Operacional</b>		<b>663.818,47 C</b>
<b>(-) Outras Despesas</b>		
MULTA DE TRÂNSITO		369,79 D
	Total:	369,79 D
<b>= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>		<b>663.448,68 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>		<b>663.448,68 C</b>
<b>= Lucro</b>		<b>663.448,68 C</b>
<b>= Lucro Líquido do Período</b>		<b>663.448,68 C</b>

São Paulo, 31 de dezembro de 2018.

  
TITULAR  
ANTONIO GERALDO AIRES  
CPF: 044.813.528-09

  
CONTADOR  
MARCELO ANTONIO ROSA  
TC CRC: 1SP/50240/O-1

Visto  
Conferido  
RC: 3107.059

## TERMO DE ENCERRAMENTO

### DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 4

O presente Livro Diário Geral possui 343 folhas numeradas do nº 1 ao nº 343 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2018 a 31/12/2018 da sociedade empresária BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI.

São Paulo, 31 de dezembro de 2018.

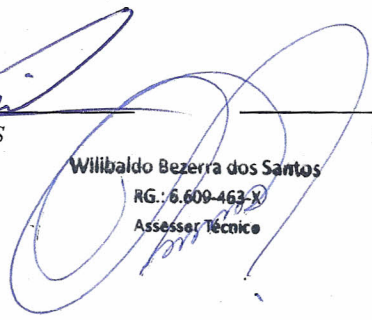


---

ANTONIO GERALDO AIRES

TITULAR

CPF: 044.813.528-09



Willibaldo Bezerra dos Santos  
RG: 6.609-463-R  
Assessor Técnico



---

MARCELO ANTONIO ROSA

TC CRC: 1SP150240/O-1

CPF: 072.224.908-09

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030801-466-000361-1-0

DATA DE VALIDADE: 07/03/2021

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

### CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

07/03/2018

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1520451966984

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº CMVS: **355030801-466-000361-1-0**

DATA DE VALIDADE: **07/03/2021**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: **PA472717** Data do Protocolo: **23/03/2017**  
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**  
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS**  
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL: **BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI ME** CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA:  
CNPJ / CPF: **23.586.413/0001-03**  
LOGRADOURO: **Rua BAIRI** NÚMERO: **217**  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: **Alto da Lapa**  
MUNICÍPIO: **SÃO PAULO**  
CEP: **05059-000** UF: **SP**  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANTONIO GERALDO AIRES**

CPF: **04481352809**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA**

CPF: **07044450857**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **16151**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**



# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030801-466-000361-1-0

DATA DE VALIDADE: 07/03/2021

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

### CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

07/03/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1520451966984**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
**Auto de Licença de Funcionamento**

**DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO: **20180010018569** DATA DE EMISSÃO: **05/12/2018** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

**DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL**

ENDEREÇO: **R BAIRI, 217**  
BAIRRO: **ALTO DA LAPA** CEP: **05059-000** CIDADE-UF: **SÃO PAULO - SP**  
PREFEITURA REGIONAL: **LAPA** ÁREA CONSTRUÍDA: **216,00 m<sup>2</sup>** ÁREA ESTABELECIMENTO: **200,00 m<sup>2</sup>**  
sql: **024.035.0045-3 (Principal)**  
ZONA(S):  
**ZCOR-1 - ZONA CORREDOR 1**

**DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO**

CNPJ: **23.586.413/0001-03** REGISTRO: **35601193091** CCM: **5.401.312-7**  
RAZÃO SOCIAL: **BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI - ME**

**ATIVIDADES**

ATIVIDADE AUXILIAR: **A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local** RISCO: **BAIXO**  
GRUPO DE ATIVIDADE NR:  
**nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;**

**RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO**

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: **ANTONIO GERALDO AIRES** CPF: **044.813.528-09**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2018.0.120.955-0**

**AUTENTICIDADE**

CNPJ: **23.586.413/0001-03** NÚMERO DA LICENÇA: **20180010018569** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **X7MuIxxqBowi j1w2q**

LICENÇA:





# Prefeitura da Cidade de São Paulo

## Auto de Licença de Funcionamento

### ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 04/12/2018

#### RESTRICÇÕES:

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

#### RESTRICÇÕES:

Quadro 4A - condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nr1, nr2 e nr3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

### DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

#### DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.



## Prefeitura da Cidade de São Paulo

# Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

#### CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:  
Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da  
Coordenadoria de vigilância em saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da saúde.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Reg N°: 74061

Nome do Estabelecimento:

BIO INFINITY

CNPJ:

23586413000103

Razão Social:

BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSP EIRELI

Endereço:

R BAIRI 217 LAPA

Município:

SAO PAULO - SP

Ramo de Atividade:

DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

## Responsável Técnico Titular

Dr. RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA

FARMACÊUTICO

CRF:

16151

Horário de Assistência:

Rotina: ()


ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 8 DE ABRIL DE 2.021 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 8 DE ABRIL DE 2.020



  
Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
CRF-SP: 32635

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI-ME

**CNPJ**

23.586.413/0001-03

**Endereço Completo**

RUA BAIRI Nº 217 - ALTO DA LAPA CEP: 05.059-000 - SÃO PAULO/SP

**Telefone**

(

**Responsável Técnico**

RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA

**Responsável Legal**

ANTONIO GERALDO AIRES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.16.068-8 (37514L3X7X5W)

**Data do Cadastro**

05/03/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.708921/2017-11

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

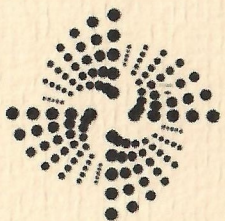
**Distribuir**

- Correlatos

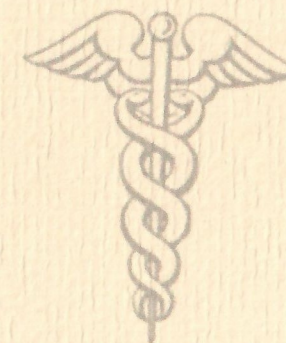
**Expedir**

- Correlatos

Voltar



**João Mário Cardoso Vidonho**  
**Medicina e Segurança do Trabalho**  
**CRM: 77224**



# Certificado

Certificamos que a empresa

**BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI., CNPJ: 23.586.413/0001-03** está assistida pela Dr. João Mario Cardoso Vidonho na coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) NR-7 e na elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) NR-9.

**Vigência: JUNHO/2020 a JUNHO/2021**

**Anderson Roberto B. Taboada**  
Técnico em Segurança do Trabalho  
MTE 41024/SP - RG 41 727 237-6

**Anderson Roberto B. Taboada**  
Técnico em Segurança do Trabalho  
**MTE: 41024/SP**

**Dr. João Mario C. Vidonho**  
Médico do Trabalho  
CRM 77224

**Dr. João Mário Cardoso Vidonho**  
Médico do Trabalho Coordenador  
**CRM 77.224**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.586.413/0001-03**, estabelecida na **Rua Bairi, nº 217, bairro alto da lapa, na cidade de São Paulo, Estado de SP**, prestou serviços à **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA - CNPJ nº 02.122.913/0001-06** estabelecida na **Rua Florianópolis, nº1448E, bairro Santa Maria na cidade de Chapecó, Estado de SC**, detém qualificação técnica para venda de Acessórios de Monitorização, ventilação, oxigenoterapia e equipamentos médicos.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos no prazo de 90 dias anterior a presente data.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 30 de novembro de 2020

  
**Daiana Freschi**  
Setor de Manutenção - HRO  
CNPJ: 02.122.913/0001-06





### Declaração para ME e EPP

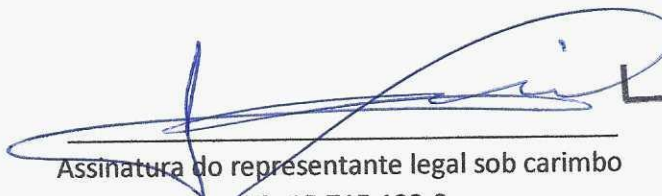
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas, neste ato convocatório, que a empresa Bio Infinity Tecnologia Hospitalar CNPJ N° 23.586.413/0001-03 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em pregão Pregão Eletrônico.

São Paulo (SP), 19/08/2020

23.586.413/0001-03

BIO INFINITY TECNOLOGIA  
HOSPITALAR EIRELI - LTDA

Rua Bairi, 217  
Alto da Lapa - CEP 05059-000  
SÃO PAULO - SP



Assinatura do representante legal sob carimbo

RG: 15.715.132-3

CPF: 044813528-09

CNPJ da empresa: 23.586.413/0001-03

---

Rua Bairi, 217 – Lapa – São Paulo/SP.

E-mail: [comercial@bioinfinity.com.br](mailto:comercial@bioinfinity.com.br)

Tel: (11) 3647-9575



---

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

Ao  
Pregoeiro (a)  
Ref. Dispensa de Licitação

Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

São Paulo/SP, 20 de Maio de 2020.

ANTONIO GERALDO  
AIRES:04481352809

Assinado de forma digital por  
ANTONIO GERALDO  
AIRES:04481352809  
Dados: 2020.05.20 10:48:57  
-03'00'

---

Antonio Geraldo Aires  
23.586.413/0001-03



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

**C.C.M.** : **5.401.312-7**  
 Contribuinte : BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI - ME  
 Pessoa Jurídica : SIMPLES  
 Endereço : R BAIRI 217  
 Bairro : ALTO DA LAPA  
 Cep : 05059-000  
 Telefone : 3539-7092  
 CNPJ / CPF : 23.586.413/0001-03  
 Início de Funcionamento : 03/11/2015  
 Data de Inscrição : 03/02/2016  
 CCM Centralizador : Não Consta  
 Nro. Ordem Endereço : 001 / Endereço Comercial  
 Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 024.035.0045-3  
 Código do Estabelecimento : 30201  
 Data início Estab. : 03/11/2015  
 Taxa : TFE  
 Última Atualização Cadastral : Não Consta

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd.Anúncios(s)
06298	03/11/2015	ISS	5,00 %	57	DMS NFS	
07285	03/11/2015	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
07498	03/11/2015	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

Expedida em 30/08/2016 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a7cdbc64-4b00-4a0d-b40d-9c172d311830

<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 140.203.604.118  <b>CNPJ:</b> 23.586.413/0001-03  <b>Nome Empresarial:</b> BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI  <b>Nome Fantasia:</b> BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR  <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> RUA BAIRI  <b>Nº:</b> 217  <b>CEP:</b> 05.059-000  <b>Município:</b> SAO PAULO</p>	<p><b>Complemento:</b>  <b>Bairro:</b> ALTO DA LAPA  <b>UF:</b> SP</p>
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  <b>Atividade Econômica:</b> Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p>	<p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 03/11/2015  <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - LAPA</p>
<b>Informações NF-e</b>	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 04/11/2015  <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.70.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 23.586.413/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20080034427-68  
Data e hora da emissão 06/08/2020 14:15:45  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.586.413/0001-03

**Razão Social:** BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIREL

**Endereço:** RUA BAIRI 217 / ALTO DA LAPA / SAO PAULO / SP / 05059-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2020 a 01/12/2020

**Certificação Número:** 2020110202455751549870

Informação obtida em 17/11/2020 15:38:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0797149 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 23.586.413/

**Contribuinte:** BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI - ME

**Liberação:** 18/09/2020

**Validade:** 17/12/2020

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.401.312-7- Início atv :03/11/2015 (R BAIRI, 00217 - CEP: 05059-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AO SIMPLES NACIONAL, SUSPENSOS POR INCLUSÃO EM PARCELAMENTO(S), NOS TERMOS DO ARTIGO 151, VI, DO CTN-\*\*\*\*\***

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:08:33 horas do dia 30/09/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 1FA408B9

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 23.586.413/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:41 do dia 15/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2021.

Código de controle da certidão: **13E8.8B63.05E7.CCB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.586.413/0001-03  
Certidão nº: 24775670/2020  
Expedição: 30/09/2020, às 18:48:52  
Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.586.413/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Proposta Comercial



Proposta nº 4274/2020

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)  
02 de Dezembro de 2020

Prezados Senhores:

De acordo com a sua solicitação, segue nossa proposta de orçamento referente ao itens 11, 12, 13, 24, 25, 37 E 38 do pregão N° 107/2020 efetuado na plataforma Pubnexo ID: 23746

A presente proposta foi elaborada com base nas informações fornecidas no edital.

**OBJETO:** Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Estamos a disposição para todos os esclarecimentos e negociações que fizerem necessárias.

## Dados Bio Infinity

**NOME EMPRESARIAL:** BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI ME

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):** BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) :** 23.586.413/0001-03          MATRIZ

**LOGRADOURO :** Rua Bairi N° 217 – Auto da Lapa – CEP :05.059000 – São Paulo - SP

**Inscrição Municipal:** 5.401.312-7

**Inscrição Estadual:** 140.203.609.118

### Dados Bancários:

**Banco: Bradesco**

Agência. 7888

Conta Corrente: 10988-6

CNPJ: 23.586.413/0001-03

Bio Infinity Tecnologia Hospitalar

**Banco: Santander**

Agência: 4263

Conta Corrente: 13004194-1

CNPJ: 23.586.413/0001-03

Bio Infinity Tecnologia Hospitalar

**Banco: Itaú**

Agência: 0191

Conta Corrente: 41518-1

CNPJ: 23.586.413/0001-03

Bio Infinity Tecnologia Hospitalar

### Contato

**Telefone:** (11) 3647-9575

**Email:** comercial@bioinfinity.com.br

**Site:** www.bioinfinity.com.br



## ORÇAMENTO.

**Item 11 - CANULA DE CPAP (PRONGA) N°1**

**Descritivo do produto:** CIRCUITO CPAP NASAL NEONATAL PRONGA SILICONE 01

**Código Bio Infinity :** BIO-216

**Fabricante:** VENTCARE

**REF:** CANULA 01

**Número de ANVISA:** 80677040001

**Quantidade Solicitada:** 05 UNIDADES

**Valor unitário:** R\$ 69,00 **Valor total:** R\$ 345,00

**Item 12 - CANULA DE CPAP (PRONGA) N°2**

**Descritivo do produto:** CIRCUITO CPAP NASAL NEONATAL PRONGA SILICONE 02

**Código Bio Infinity :** BIO-217

**Fabricante:** VENTCARE

**REF:** CANULA 02

**Número de ANVISA:** 80677040001

**Quantidade Solicitada:** 05 UNIDADES

**Valor unitário:** R\$ 69,00 **Valor total:** R\$ 345,00

**Item 13 - CANULA DE CPAP (PRONGA) N°3**

**Descritivo do produto:** CIRCUITO CPAP NASAL NEONATAL PRONGA SILICONE 03

**Código Bio Infinity :** BIO-218

**Fabricante:** VENTCARE

**REF:** CANULA 03

**Número de ANVISA:** 80677040001

**Quantidade Solicitada:** 05 UNIDADES

**Valor unitário:** R\$ 69,00 **Valor total:** R\$ 345,00



## ORÇAMENTO.

**Item 24** - CONECTOR T 22M X 15F X 22M EM POLICARBONATO

**Descritivo do produto:** CONECTOR T EXT 26X26X22MM - INTER 22X22X15MM

**Código Bio Infinity :** BIO-815

**Fabricante:** VENTCARE

**REF:** VENT 24

**Número de ANVISA:** 80677040003

**Quantidade Solicitada:** 50 UNIDADES

**Valor unitário:** R\$ 19,00 **Valor total:** R\$ 950,00

**Item 25** - CONECTOR Y PARA TRAQUEIA 22MM COM ENTRADA DE SENSOR DE CAPNOGRAFIA

**Descritivo do produto:** CONECTOR Y 90° (COM ENTRADA METALICA PARA CAPNOGRAFIA)

**Código Bio Infinity :** BIO-805

**Fabricante:** VENTCARE

**REF:** 00020L

**Número de ANVISA:** 80677040003

**Quantidade Solicitada:** 100 UNIDADES

**Valor unitário:** R\$ 49,00 **Valor total:** R\$ 4.900,00

**Item 37** -Fluxometro 0-15 LPM Femea - Ar Comprimido

**Descritivo do produto:** FLUXOMETRO AR (0-15 LPM)

**Código Bio Infinity :** BIO-3001

**Fabricante:** J.G MORIYA

**REF:** 200.348

**Número de ANVISA:** 10349590087

**Quantidade Solicitada:** 100 UNIDADES

**Valor unitário:** R\$ 75,00 **Valor total:** R\$ 7.500,00



## ORÇAMENTO.

**Item 38** -Fluxometro 0-15 LPM Femea – Oxigenio

**Descritivo do produto:** FLUXOMETRO O2 (0-15 LPM)

**Código Bio Infinity :** BIO-3000

**Fabricante:** J.G MORIYA

**REF:** 300.530

**Número de ANVISA:** 10349590087

**Quantidade Solicitada:** 100 UNIDADES

**Valor unitário:** R\$ 75,00 **Valor total:** R\$ 7.500,00

**Valor total da proposta:** R\$ 21.885,00

### Condições Gerais

**Prazo de Entrega:** 07 Dias

**Forma de Pagamento:** 30 dias

**Frete:** CIF

**Validade da Proposta:** 60 Dias.

**Situação:** Aguardando aprovação.

**Responsável pela cotação:** Antonio Aires

**Data da Emissão:** 02/12/2020

**Telefone :** (11) 3647-9575

**Email:** comercial@bioinfinity.com

**DATAVISA - Autorizações**



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Espaço  
Cidadão

Profissional  
de Saúde

Setor  
Regulado

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		<b>CNPJ</b> 11.011.753/0001-19
<b>Endereço Completo</b> RUA DO AGUIA, 71 - CENTRO CEP: 18290000 - BURI/SP		<b>Telefone</b> 15-35461373
<b>Responsável Técnico</b> GABRIELA DE ASSIS DOMINGOS SANTOS		<b>Responsável Legal</b> RICARDO DOMINGOS
DADOS DA AUTORIZAÇÃO		
<b>Autorização Nº</b> U30X0XMY7WL3	<b>Data da Autorização</b> 21/09/2010	<b>Situação</b> <b>ATIVA</b>
<b>Nº do Processo</b> 25351.421411/2010-05		<b>Autorização (Tipo)</b> Produtos para Saúde
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b> ..... - Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b> ..... - Correlatos		
<b>EMBALAR</b> ..... - Correlatos		
<b>EXPEDIR</b> ..... - Correlatos		
<b>FABRICAR</b> ..... - Correlatos		
<b>REEMBALAR</b> ..... - Correlatos		
		<input style="border: 1px solid black;" type="button" value=" [ Voltar ] "/> <input style="border: 1px solid black;" type="button" value=" [ Nova Consulta ] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados







**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de BURÍ**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: **350800901-325-000001-1-6**

DATA DE VALIDADE: **04/06/2021**

Nº PROCESSO: **02/2010**  
Nº PROTOCOLO: **27/2010** Data do Protocolo: **04/06/2020**  
SUBGRUPO: **FABRIL**  
AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO**  
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL: **VENTCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.** CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: **VENTCARE**  
CNPJ / CPF: **11.011.753/0001-19**  
LOGRADOURO: **RUA DA ÁGUIA** NÚMERO: **71**  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: **CENTRO**  
MUNICÍPIO: **BURÍ**  
CEP: **18290-000** UF: **SP**  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **RICARDO DOMINGOS**  
CPF: **70417857853** CONSELHO REGIONAL: **CREA**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **105272/D** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RICARDO DOMINGOS**  
CPF: **70417857853** CONSELHO REGIONAL: **CREA**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **105272/D** UF: **SP**

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350800901-325-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 04/06/2021

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

### CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

OUTROS CORRELATOS

O(A) DAIANE LOPES FOGACA HAMAUE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BURÍ

LOCAL

04/06/2020

DATA DE DEFERIMENTO

DAIANE LOPES FOGACA HAMAUE

CIENTES

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

26/06/2020  
DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

26/06/2020  
DATA DE CIÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURI  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BURI  
RUA OLÍMPIO ANTUNES NOGUEIRA, 93 - CENTRO  
BURI - SP - FONE: (15) 3546-2357 - R. 22**

A Vigilância Sanitária Municipal de Buri localizada na Rua Olímpio Antunes Nogueira, 93 - Centro **torna público o Comunicado de DEFERIMENTO** referente à protocolo: 27/20 Data de Protocolo: 04/06/20 com solicitação de Renovação da Licença de Funcionamento CEVS: 350800901-325-000001-1-6 Data de Validade: 04/06/2021.

**Razão Social:** VENTCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

CNPJ/CPF: 11.011.753/0001-19. Com atividade de Fabricação de instrumentos não Eletrônicos e Utensílios para uso médico, Cirúrgico, odontológico e de Laboratório.

**Representante Legal:** RICARDO DOMINGOS CPF: 70417857853 **Resp. Técnico:** RICARDO DOMINGOS CPF: 70417857853

**CBO:** 214405 **Conselho Prof.:** CREA. **Inscrição:** 105272/D UF:SP

**Endereço:** RUA DA ÁGUIA, 71 Centro Município: BURÍ CEP: 18290-000 UF: SP Resp.

**O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE BURI.**

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURI, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020.

  
**Daiane Lopes Fogaça Hamaué**  
Enfermeira Responsável pela Visa – M.



## Circuito Cpap Neo/Infantil com pronga 100% silicone.



PRODUTO	TAMANHO
Baby Vent - CPAP nasal infantil	00
Baby Vent - CPAP nasal infantil	0
Baby Vent - CPAP nasal infantil	1
Baby Vent - CPAP nasal infantil	2
Baby Vent - CPAP nasal infantil	3
Baby Vent - CPAP nasal infantil	4
Baby Vent - CPAP nasal infantil	5

Kit para CPAP nasal infantil completo para administração de fluxo contínuo de ar através de ventilação mecânica não invasiva.

### Nº DA CÂNULA X PESO

Nº00 < 700g

Nº0 700 - 1000g

Nº1 1000 - 1250g

Nº2 1250 - 2000g

Nº3 2000 - 3000g

Nº4 > 3000g

Nº5 1 - 2 anos



### Vantagens

- kit completo
- Pronga 100% silicone
- 2 unidades de Protetor de Septo – Vent Skin
- 7 tamanhos de prongas diferentes.
  - 2 cubos de espuma.
  - Conexões universais.
- Conexão para selo d'água.
- Produto 100% nacional.
  - Livre de látex.
- Acompanha traquéia 40 cm p/ umidificador aquecido.

ANVISA: 80677040001



**Ficamos a disposição!**

**E-mail:** [comercial@bioinfinity.com.br](mailto:comercial@bioinfinity.com.br) **Telefone:** (11) 3647-9575

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		
<b>CNPJ</b>	11.011.753/0001-19	<b>Autorização</b>	8.06.770-4
<b>Produto</b>	VENT01 - KIT DE CIRCUITO DE CPAP NASAL INFANTIL		

## Modelo Produto Médico

Cânula 00, Cânula 0, Cânula 1, Cânula 2, Cânula3, Cânula4, Cânula5.

Embalagem contendo: 1 cânula nasal, 2 traqueias(tubo corrugado), 2 conectores, 1 touca, 2 blocos de espuma, 1 linha de pressão, 1 protetor de septo.

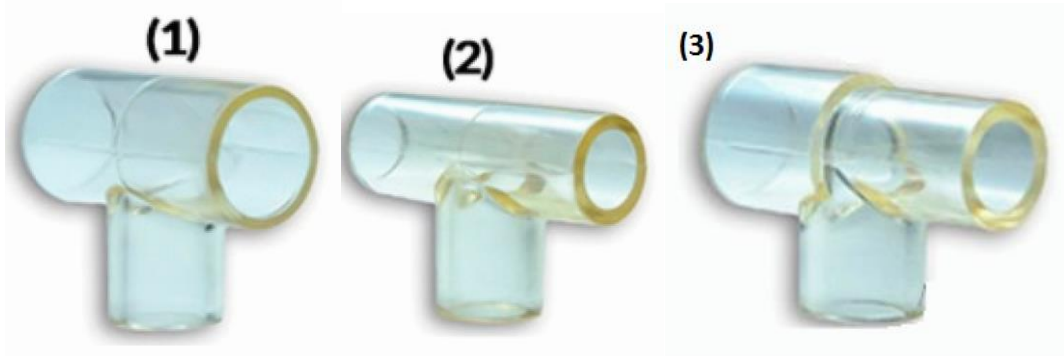
<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Circuitos Respiratorios
<b>Registro</b>	80677040001
<b>Processo</b>	25351.689227/2010-70
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



## Conectores em T – Autolaváveis



### Características / benefícios

Tubo "T"

#### (Modelo 1)

- . Medidas externas 26 x 26 x 22 mm
- . Medidas internas 22 x 22 x 15 mm

#### Modelo 2

- . Medidas externas 22 x 22 x 22 mm
- . Medidas internas 15 x 15 x 15 mm

#### (Modelo 3)

Medidas externas 26 x 22 x 22 mm

Medidas internas 22 x 15 x 15 mm

- . Reutilizável - (Autolavável até 134°C)

ANVISA: 80677040003



Ficamos a disposição!

Telefone: (11) 3647-9575

Email: [comercial@bioinfinity.com.br](mailto:comercial@bioinfinity.com.br)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		
<b>CNPJ</b>	11.011.753/0001-19	<b>Autorização</b>	8.06.770-4
<b>Produto</b>	CONEXÕES E CONECTORES		

## Modelo Produto Médico

VENT12; VENT 13; VENT 14; VENT 15; VENT 16; VENT 17; VENT 18; VENT 19; VENT 20; VENT 21; VENT 22; VENT 23; VENT 24; VENT 25; VENT 26; VENT 27; VENT 28; VENT 29; VENT 30; VENT 31; VENT 32; VENT 33; VENT34.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Conectores e Conexoes
<b>Registro</b>	80677040003
<b>Processo</b>	25351.701401/2010-45
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



## FLUXÔMETRO MORIYA

### DISTRIBUIDOR NO BRASIL

**J.G Moriya Repres. Imp. e Exp. Comercial Ltda.**

Rua Colorado, 279/291 – Vila Carioca

CEP: 04225-050 – São Paulo – SP

Tel.: (0xx11) 2914.9716

Fax: (0xx11) 2914.1943

C.N.P.J.: 67.882.621/0001-17

E-mail: [jgmoriya@jgmoriya.com.br](mailto:jgmoriya@jgmoriya.com.br)

Site: [www.jgmoriya.com.br](http://www.jgmoriya.com.br)

### FABRICANTE

**J.G Moriya Repres. Imp. e Exp. Comercial Ltda.**

Rua Colorado, 279/291 – Vila Carioca

CEP: 04225-050 – São Paulo – SP

Tel.: (0xx11) 2914.9716

Fax: (0xx11) 2914.1943

C.N.P.J.: 67.882.621/0001-17

E-mail: [jgmoriya@jgmoriya.com.br](mailto:jgmoriya@jgmoriya.com.br)

Site: [www.jgmoriya.com.br](http://www.jgmoriya.com.br)

Responsável Técnico: Juan Goro Moriya Moriya – CREA-SP 0600289359/D

Registro ANVISA nº: 10349590087



**ATENÇÃO:** Para sua segurança, não instale ou opere este produto sem antes ler as instruções contidas neste manual. Caso haja alguma dificuldade na instalação e/ou operação deste produto, consulte a J.G. Moriya. Este produto somente deverá ser manuseado por pessoas devidamente treinadas. A não observância destas regras e as de segurança poderá causar sérios danos materiais e humanos.

### 1. DESCRIÇÃO

O Fluxômetro Moriya foi concebido e fabricado sob conceitos internacionais de qualidade e tecnologia. Não é composto de matérias que possam apresentar riscos de deterioração e contaminação no contato com os gases.

### 2. USO PRETENDIDO

A indicação do fluxômetro é para uso médico hospitalar em unidade de terapia intensiva, sala de recuperação, sala de emergência, quartos hospitalares, pronto socorro e ambulâncias, e irá simplesmente proporcionar que o usuário ajuste a taxa de fluxo de ar comprimido ou de oxigênio em l/pm (litros por minuto) determinado para o tratamento respiratório.



### 3. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

O princípio de funcionamento é baseado em um tubo cônico e de uma esfera flutuante. O gás entra pela base do tubo cônico e levanta a esfera. O tubo cônico previamente calibrado indicará o fluxo em uma escala graduada gravado no mesmo. A leitura será indicada no centro do flutuador (esfera).

### 4. INSTALAÇÃO E USO

1. Antes de conectar o Fluxômetro Moriya em ponto de saída de gases, certifique-se:
  - a. Se está limpo adequadamente;
  - b. A ausência total de graxa e óleo;
  - c. Se há desobstrução plena dos conectores de gás;
  - d. Se os pontos de gás estão ligados corretamente;
  - e. Se lido todas as instruções desse manual.
2. Verificar se o volante de regulagem está totalmente fechado.
3. Conecte o Fluxômetro Moriya ao ponto de saída de gases girando a conexão de entrada gradualmente até o aperto final.
4. Mantenha o Fluxômetro Moriya na posição perpendicular em relação ao piso.
5. Verifique a existência de vazamentos, como citado na seção Precauções, antes da primeira utilização e periodicamente. Caso seja detectada qualquer espécie de vazamento entre em contato imediatamente com o serviço de Assistência Técnica da J.G. Moriya (tendo em mãos a representação numérica do código de barras que está fixado no corpo do produto).
6. Conecte os acessórios que correspondam à terapia a ser utilizada na conexão de saída do Fluxômetro Moriya.
7. Abra lentamente o volante de regulagem de fluxo até a vazão desejada. A leitura correta do fluxo de gás é obtida no meio do flutuador (esfera).
8. Após a utilização, feche o volante de regulagem de fluxo.
9. Em caso de utilização que ofereça risco de contaminação, submeta-o ao processo de limpeza conforme citado na seção Limpeza, antes de reutilizá-lo.

### 5. DESCRIÇÃO PARA PEDIDOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
200.334	Fluxômetro 0 a 3 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido Moriya
200.333	Fluxômetro 0 a 3 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Moriya
200.338	Fluxômetro 0 a 5 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido Moriya
200.337	Fluxômetro 0 a 5 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Moriya
200.348	Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Curta DISS para Ar Comprimido Moriya
200.347	Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Curta DISS para Oxigênio Moriya
200.340	Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido Moriya
200.339	Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Moriya
301.515	Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Média DISS para Ar Comprimido Moriya



301.505	Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Média DISS para Oxigênio Moriya
300.531	Fluxômetro 0 a 30 l/min Bilha Curta DISS para Ar Comprimido Moriya
300.530	Fluxômetro 0 a 30 l/min Bilha Curta DISS para Oxigênio Moriya
200.342	Fluxômetro 0 a 30 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido Moriya
200.341	Fluxômetro 0 a 30 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Moriya

#### i. ACESSÓRIOS

Não há acessórios destinados a integrar o produto.

#### ii. MATERIAIS DE CONSUMO POR ELE UTILIZADOS

Não existem materiais de consumo destinados a integrar o produto.

O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado é de inteira responsabilidade do usuário.

#### iii. RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE APOIO QUE ACOMPANHAM O PRODUTO

O manual de instruções, certificado de garantia e ficha de registro do produto, estão disponíveis no site da J.G. Moriya ([www.jgmoriya.com.br/manuais](http://www.jgmoriya.com.br/manuais)).

### 6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Pressão de entrada: igual a pressão de rede, ideal  $3,5 \text{ kgf/cm}^2 \pm 0,3 \text{ kgf/cm}^2$

Temperatura de trabalho: igual a temperatura ambiente, ideal  $21^\circ\text{C}$

Fluxo máximo de gás: 3 / 5 / 15 / 30 L/min

Exatidão da escala:  $\pm 10\%$  ou 0,5 L/min, o que for maior

Cores para identificação do gás são projetados dentro das normas específicas da ABNT NBR 12188 e NBR 12176.

CORES	GASES	SIMBOLOGIA
Amarelo-segurança Munsell 5 Y 8/12	Ar Comprimido	-
Alumínio	Gás Carbônico	CO2
Verde-emblema Munsell 2,5 G 4/8	Oxigênio Medicinal	O2

#### i. CARACTERÍSTICA TÉCNICA DO PRODUTO

Os fluxômetros são fabricados em alumínio anodizado e termoplástico de alta resistência, completamente limpos e isentos de graxa/óleo.

#### ii. DIMENSÃO BÁSICA

- ✓ Altura: 137,2 mm
- ✓ Largura: 131,5 mm
- ✓ Peso: 0,130 kg



## **7. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO PRODUTO.**

Deve ser armazenado em local limpo e seco, sob temperaturas entre -5 a 45°C e com umidade relativa inferior a 95% (não condensada). Deve ser protegido de luz direta do sol e vapores químicos.

## **8. ADVERTÊNCIAS**

- ✓ Os produtos que utilizam o gás oxigênio não podem e nem devem ser lubrificados.
- ✓ Não tente fazer qualquer reparo no Fluxômetro Moriya.
- ✓ A manutenção desde produto só deve ser feita por pessoal técnico treinado, qualificado e autorizado pela J.G. Moriya, com peças originais.
- ✓ Só utilize o Fluxômetro Moriya em perfeitas condições, qualquer anormalidade contate imediatamente o serviço de Assistência Técnica J.G. Moriya.
- ✓ Não utilize este produto para qualquer outra finalidade que não seja indicada pela J.G. Moriya.
- ✓ Ao contatar o serviço de Assistência Técnica da J.G. Moriya tenha em mãos a representação numérica do código de barras que está fixado no corpo do Fluxômetro.

## **9. PRECAUÇÕES**

- ✓ Não tente operar o Fluxômetro Moriya sem prévio conhecimento ou supervisão adequada. O Fluxômetro poderá ser utilizado acoplado a um ponto de saída de gases e saída de baixa pressão.
- ✓ Não utilize o Fluxômetro Moriya se constatado vazamento; para verificar siga o procedimento abaixo:
  - Obstrua o conector de saída, abra o volante e feche-o em seguida.
  - Passe solução de água e sabão neutro em toda a extensão do Fluxômetro Moriya e verifique se há o surgimento de bolhas.
  - Se for constatado vazamento contate a Assistência Técnica da JG Moriya.
- ✓ Não fume na área onde o produto é utilizado.
- ✓ Certifique-se que o gás a ser utilizado é o mesmo indicado no Fluxômetro Moriya.
- ✓ Nunca use óleo, graxa, hidrocarboneto ou deixe materiais orgânicos que em contato com o oxigênio, corre o risco de explosão.

## **10. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA**

- ✓ Se observado qualquer problema no funcionamento do produto, contatar imediatamente a Moriya para que providências de assistência técnica sejam tomadas.
- ✓ Nunca tente realizar qualquer reparo sem correta orientação do fornecedor do produto.



## 11. GARANTIA

A J.G. Moriya Representação Importadora Exportadora e Comercial Ltda., assegura ao proprietário-consumidor do equipamento aqui identificado, garantia contra defeitos de fabricação desde que constatado por técnico autorizado pela J.G. Moriya, pelo prazo de 365 dias para o equipamento (Vacuômetro), a partir da data de aquisição pelo primeiro comprador-consumidor, do produto constante na Nota Fiscal de Compra.

A J.G. Moriya Representação Importadora Exportadora e Comercial Ltda. executará a mão-de-obra e a substituição de peça(s) com defeito(s) de fabricação, em uso normal do aparelho. Serão gratuitas dentro do período de garantia.

A J.G. Moriya Representação Importadora Exportadora e Comercial Ltda. declara a garantia nula e sem efeito, se este aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidentes, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, queda, mau uso, etc.), uso em desacordo com o Manual de Instruções, no caso de apresentar sinais de violação, consertado por técnicos não autorizados pela J.G. Moriya.

A considerar, o consumidor que não apresentar a Nota Fiscal de Compra do Aparelho, será também considerada nula sua garantia, bem como se a Nota contiver rasuras ou modificações em seu teor.

A J.G. Moriya Representação Importadora Exportadora e Comercial Ltda., obriga-se a prestar os serviços acima referidos. O proprietário-consumidor será o único responsável pelas despesas e riscos de transporte do aparelho (ida e volta).

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE AO USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR**

## 12. FABRICANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

J.G. Moriya Representação Importadora Exportadora e Comercial Ltda.

Rua Colorado, 279/291 – Vila Carioca – São Paulo – SP

CEP 04225-050 – Telefones: (0xx11) 2914.9716 – Fax: (0xx11) 2914.1943

C.N.P.J. 67.882.621/0001-17 Inscrição Estadual 113.497.753.111

Autorização/MS - 1.03.495-9

Técnico Responsável: Eng. Juan Goro Moriya Moriya - CREA 0600289359/D

site: [www.jgmoriya.com.br](http://www.jgmoriya.com.br) - e-mail: [jgmoriya@jgmoriya.com.br](mailto:jgmoriya@jgmoriya.com.br)



### 13. FICHA DE REGISTRO DO PRODUTO

Para poder usufruir com segurança da garantia do Fluxômetro Moriya é necessário que a ficha abaixo seja completamente preenchida e enviada a J.G. Moriya Ltda., por meio de fax (11.2914.1943), e-mail (jgmoriya@jgmoriya.com.br) ou correio.

Nome Completo/Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

CEP/Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefones para Contato: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

R.G./Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ C.P.F./C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

Qual produto foi adquirido: \_\_\_\_\_

De qual empresa adquiriu o produto: \_\_\_\_\_

Qual número de(os) lote(s) (representação numérica do código de barras): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Caso tenha adquirido diretamente da J.G. Moriya informar a representação numérica do código de barras e número da Nota Fiscal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA

**CNPJ**

67.882.621/0001-17

**Endereço Completo**

RUA COLORADO 279 - IPIRANGA CEP: 04.225-050 - SÃO PAULO/SP

**Telefone**

(11) -2914-9716

**Responsável Técnico**

JUAN GORO MORIYA MORIYA

KARINE MORIYA

**Responsável Legal**

KARINE MORIYA

JUAN GORO MORIYA MORIYA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.03.495-9

**Data do Cadastro**

21/05/1998

**Situação****Nº do Processo**

25000.001765/9875

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar